Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 29/05/17
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

REQUERIMENTO Nº 014/2017

Os Vereadores infra-assinados, membros das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Tomadas de Conta, na forma regimental, requerem, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao mesmo que envie a esta Casa, informações dos imóveis que serão regularizados, a exemplo época de detenção dos beneficiários e se os mesmos possuem documentos, exceto dos imóveis constantes do loteamento do Sr. Nenego.

JUSTIFICATIVA

Foi enviado a esta Casa Projeto de Lei Substitutivo n.º 05/2017, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a legalização da propriedade de imóveis de domínio do Município.

Posteriormente foi enviado requerimento n.º 09/17 ao Executivo Municipal solicitando o envio de Sentença Homologatória, separação dos imóveis por bairros e informações a respeito da detenção dos imóveis a serem regularizados por seus beneficiários, além de documentos desta detenção, caso haja.

Em resposta ao requerimento n.º 09/17, o Executivo Municipal enviou a esta Casa novos anexos com a separação dos imóveis por bairros, cópia da sentença homologatória, além de se limitar a enviar algumas informações cadastrais.

No entanto, entendemos que para a devida análise e aprovação do referido Projeto, seria necessário que o Município complementasse informações a respeito desta detenção dos imóveis públicos.

É de conhecimento público que a questão da regularização urbana no Município de Japaraíba é assunto que precisa ser enfrentado, no entanto, também é notório que a regularização através de doação precisa ser muito bem analisada, considerando que estamos tratando de bens públicos.

O que esta sendo requerido neste momento é que o Executivo Municipal complemente informações a respeito destas regularizações. Por que está ocorrendo a doação? Há quanto tempo este Munícipe se encontra com a detenção do bem público? De qual forma ele obteve esta detenção do bem público? Existe algum documento que comprova esta detenção?

Ora, da forma como se encontra a documentação anexa, resta prejudicada qualquer analise legal da situação.

De qualquer forma, deve ser mencionado que a intenção de obter essas informações é apenas no sentido de fiscalização, não tendo estes Vereadores membros das Comissões, qualquer intenção de prejudicar a regularização urbana neste Município.

Contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Celio Batista de Sousa
Presidente

Joaquim Nazareno Alves
Relator

Aurélio Martins dos Santos
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aurélio Martins dos Santos
Presidente

Eliana Ap. Lopes Andrade
Relatora

Sebastião Ribeiro Filho
Membro